

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da alteração de data da 1º Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Monte Negro.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Considerando que a primeira data escolhida não seria viável, e escolher uma data próxima de outro município facilita na parte dos palestrantes.

Considerando que a 1º Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Monte Negro deverá ser realizada em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Para desenvolvimento de suas atividades a 1º Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Monte Negro constará com uma comissão organizadora e relatoria que coordenará, executará e promoverá a Conferência.

Que a data decidida entre os conselheiros foi nos dias 25 e 26 de março do ano de 2025.

Que a referida proposta de alteração de data da 1º Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Monte Negro, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do regulamento da 1º Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Monte Negro

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2022/2024

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 002/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoremn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23*. **2-*2 em **05/02/2025 08:18:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V0.5418.5328.H55E.1734, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36* **2-*6 em **03/02/2025 11:38:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R5.2E38.816Z.A61R.3712, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.00C.D7B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 2/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92* **2-*6 , em **03/02/2025 - 10:58:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 1064.1R58.847E.Z658.2650

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

